

**PORTARIA Nº 163/2018**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Andréia Renata dos S. Barcelos	Agente Administrativo Auxiliar	928
Daiane Brasil da Silva	Auxiliar Administrativo	579
Eva Sirlei Pereira Ferreira	Telefonista	592
Jaqueline de Souza	Auxiliar Administrativo	580
José Miguel de S. da Silva	Operador de Máquina	958
Tania Beatriz de Souza Lopes	Professora Área I	894

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE MAIO DE 2018.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

**MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI**  
Inspetor Tributário